



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

# Projeto de Lei nº 4372, de 2012

## **Emenda Supressiva**

Suprimam-se os incisos III, VII e VIII do artigo 37 do PL 4372, de 2012.

### **Justificação**

O inciso III dá à autarquia o poder de suspender a prerrogativa da autonomia, prevista na Constituição Federal, e no caso de escola particular, até de ingerência na administração de entidade privada.

Os incisos VII e VIII permitem à autarquia, que não é órgão do Poder Judiciário, o poder de impedir o exercício de profissão, que tem natureza alimentar, sem decisão judicial transitada em julgado.

Câmara dos Deputados, ..... de novembro de 2013.\*

Deputado Dr. Ubiali  
PSB/SP

\*51B866DB47